



TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

I - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS – OBN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

II - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	<ul style="list-style-type: none">Tarifa de R\$ 5,50 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial;Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;Tarifa de R\$ 0,00 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade;Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples;Tarifa de R\$ 0,00 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; eTarifa de R\$ 106,50 por relação – RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO..	SERVIÇO	1	R\$ 2.600,00

III. JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços otimiza os procedimentos do setor financeiro, proporcionando agilidade e praticidade nos processos. A funcionalidade consiste na realização de pagamentos através de lotes bancários, que permitem que várias transferências sejam feitas de uma só vez.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS MODALIDADES DE ORDENS BANCÁRIAS, A SEREM PROCESSADAS PELO SISTEMA OBN.

- Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial em outro banco;
- Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;
- Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade com float



zero;

- Ordem Bancária de Crédito Lista, para pagamento a vários favorecidos em uma única ordem;
- Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados e GRU Simples referentes a convênios mantidos no BB; e
- Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0007.2.013 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. **ORIGEM DO RECURSO:** Próprios. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

TIANGUÁ/CE, 24 de julho de 2023.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Secretária de Finanças do Município de Tianguá



A **SECRETARIA DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

DETERMINA

1. A abertura do processo administrativo de Dispensa de Licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante.
2. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS – OBN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	<ul style="list-style-type: none">• Tarifa de R\$ 5,50 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial;• Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;• Tarifa de R\$ 0,00 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade;• Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples;• Tarifa de R\$ 0,00 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e• Tarifa de R\$ 106,50 por relação – RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO..	SERVIÇO	1	R\$ 2.600,00

3. VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0007.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. **ORIGEM DO RECURSO:** Próprios. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Tianguá-Ceará, 24 de julho de 2023.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Secretária de Finanças do Município de Tianguá